



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO

PORTARIA Nº 36 , DE 01 DE ABRIL DE 2014.

Designa os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, e o Gerente de Registro de Preços da Procuradoria da República no Maranhão.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO (PR/MA), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Art. 1º Designar, os servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria da República no Maranhão:

- a) Francisco das Chagas Paula, matrícula MPF nº 3.497;
- b) Paulo André Aragão Brito, matrícula MPF nº 25.881;
- c) João Crisóstomo da Silva Pereira, matrícula MPF nº 4.259;
- d) Evaldo Gonçalves Fahd, matrícula MPF nº 20.261 (suplente).

Art. 2º A comissão terá como Presidente, o servidor Francisco das Chagas Paula, que será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor Paulo André Aragão Brito.

II – DO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º Designar o servidor Francisco das Chagas Paula, matrícula MPF nº 3.497, como Pregoeiro da Procuradoria da República no Maranhão.

Art. 4º Designar os servidores Paulo André Aragão Brito, matrícula MPF nº 25.881, João Crisóstomo da Silva Pereira, matrícula MPF nº 4.259, e Evaldo Gonçalves Fahd, matrícula MPF nº 20.261, como integrantes da equipe de apoio ao Pregoeiro, os dois primeiros como titulares e o terceiro como suplente .

Art. 5º O Pregoeiro Francisco das Chagas Paula, será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor Paulo André Aragão Brito.

Art. 6º Delegar competência ao Pregoeiro para praticar ato de expedição de Edital de publicação dos extratos com resultado de julgamento dos certames.

III – DO GESTOR DO REGISTRO DE PREÇOS

Art. 7º Designar o servidor Francisco das Chagas Paula, matrícula MPF nº 3.497, como Gerente de Registro de Preços da Procuradoria da República no Maranhão.

Art. 8º Em suas ausências e impedimentos, o servidor Francisco das Chagas Paula será substituído pelo servidor Paulo André Aragão Brito, matrícula MPF nº 25.881.

Art. 9º É responsabilidade do Gerente de Registro de Preços assinar e conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados, bem como sugerir a aplicação de penalidades por descumprimento daquilo pactuado nas Atas de Registros de Preços.

IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dispensando os servidores anteriormente designados para as funções e atribuições acima referidas, revogando-se as disposições em contrário.

JURACI GUIMARÃES JÚNIOR

Ministério Público Federal

Publicado no DMPF-e nº 62, Administrativo, de 02/04/2014, p. 46